



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 29 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1798

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Pregão	4
Atas de registro de preço - Trimestral	4
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	7
Atos de Pessoal	7
Portarias	7
Aposentadoria	8
Poder Legislativo	9
Atos Oficiais	9
Decretos	9
Atos Legislativos	9
Resumo da Sessão	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Audiência Pública	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 29 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1798

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.000, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação dos servidores públicos municipais que irão compor a Brigada Emergencial Municipal.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 6.286 de 31 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que a Brigada Emergencial Municipal tem por finalidade prevenir e combater situações de risco, tais como incêndios e enchentes, em áreas urbanas e rurais do Município de São José do Rio Pardo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados que irão compor a Brigada Emergencial Municipal:

- I - Alex Andriatto Baptista
- II - André Haber Teixeira
- III - Ângelo Benedito Ferreira
- IV - Antônio Vitor da Silva Filho
- V - Carlos Bartolomeu de Oliveira
- VI - Gabriel Eduardo Fernandes Ortega
- VII - José Carlos Alfredo
- VIII - Jose Lino Aldo Andrade
- IX - José Milton André
- X - José Vitor Teixeira
- XI - Luis Fernando Tataciori
- XII - Luis Paulo Baldo Estorari
- XIII - Marcelo Marcon De Martini
- XIV - Marcio José Damasio
- XV - Orivaldo Maldonado
- XVI - Ronaldo Amoroso
- XVII - Samuel Balico Gabry da Silva

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 19.499 de 04 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 28 de abril de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 20.001, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Turismo de São José do Rio Pardo (COMTUR).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.570, de 18 de julho de 2025,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2026 expedido pelo Conselho Municipal de Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros, abaixo indicados, para compor o Conselho Municipal de Turismo de São José do Rio Pardo (COMTUR):

I - Representantes do Poder Público

Representante do Turismo

Titular: Mauro Buzatto Amaral

Suplente: Cristina Maria Garcia de Andrade

Representante da Cultura

Titular: Ana Paula Silva Pereira

Suplente: Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda

Representante do Meio Ambiente

Titular: Fabiana Cristina Merli

Suplente: Elisangela Sá Gregório Blaski

Representante da Educação

Titular: Ana Paula Mendes Saran Ferreira de Castro

Suplente: Jennifer Guimarães Valentin de Loreda

II - Representantes da Iniciativa Privada

Representante dos Meios de Hospedagem

Titular: Luciana Ruy Raddi

Suplente: Marina Boaro

Representante dos Restaurantes e Bares

Diferenciados

Titular: Bianca Soares Vitto

Suplente: Murilo Satti

Representante dos Agentes de Turismo

Titular: Luciana Germek

Suplente: Marina de Cassia Secco Teles

Representante dos Turismólogos

Titular: Daniel Henrique Carvalho Carneiro

Suplente: Maria Luísa Carruti

Representante dos Urbanistas

Titular: Aline Flamínio Machite

Suplente: Debora Cristina Locatelli

Representante das Feiras Gastronômicas e do

Artesanato

Titular: Ângela Tavares Périco de Souza

Suplente: Fernando Serra

Representante da Associação Comercial e

Industrial

Titular: Marcio Henrique Barbosa

Suplente: Maria Rosa Nogueira Della Torre

Representante da Agência de Desenvolvimento

do Rio Pardo

Titular: José Osvaldo Merli

Suplente: Alfredo da Costa Figo

Representante do Centro Cultural Ítalo Brasileiro

Titular: Ana Claudia Junqueira Franchi

Suplente: Carla Adriana Aparecida Russo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 29 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1798

Página 3 de 11

Representante do Turismo Rural

Titular: Marcelo Nogueira Rocha

Suplente: Emília Carolina Travesso

Representante do Sindicato Rural

Titular: Claudiney Minussi

Suplente: Leonardo Gonçalves Minussi

Representante do Ecoturismo

Titular: Mariângela Aguiar

Suplente: Elaine Cremasco

Representante do Ciclismo

Titular: Maurício Travesso Ferreira

Suplente: Marcelo Augusto da Silva

Representante da Imprensa e Comunicação

Titular: Thaís Della Torre

Suplente: José Mauro Boaro

Representante da Rota dos Peregrinos Caminho da Fé

Titular: Renato Francelino Martins

Suplente: Eduardo Canali Gradin

Art. 2º Nomear para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Turismo, em exercício até 31 de dezembro de 2027, o Senhor Marcio Henrique Barbosa e para o cargo de Secretário Executivo, em exercício até 31 de dezembro de 2027, a Senhora Debora Cristina Locatelli.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 19.647, de 06 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 28 de abril de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 20.002, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

*Dispõe sobre a atribuição de sala de aula para a docente cadastrada Sra. **ALESSANDRA CAPOANO PROCÓPIO MACHADO RAMOS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir para a Sra. **ALESSANDRA CAPOANO PROCÓPIO MACHADO RAMOS**, sala de aula de Educação Especial, 31 horas aula, no período da tarde, na Emeb "Ada Parisi" Emeb "Fazenda Estação Venerando" Emeb "Fazenda Água Fria" Creche "Benedita dos Reis Apolinário" desta Prefeitura Municipal, no período de 23 de abril de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de abril de 2026.

São José do Rio Pardo, 29 de abril de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 20.003, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

*Dispõe sobre a atribuição de classe, em substituição, para a docente cadastrada Sra. **ANA LAURA ORFEI MARTIMBIANCO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir uma classe, em substituição, para a Sra. **ANA LAURA ORFEI MARTIMBIANCO**, da Educação Básica I, 31 horas aula, no período da tarde, na Creche "Julio Pessebon" desta Prefeitura Municipal, no período de 06 de abril de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2026.

São José do Rio Pardo, 29 de abril de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 20.004, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

*Dispõe sobre a atribuição de classe, em substituição, para a docente cadastrada Sra. **CLEA DE FATIMA DOS SANTOS E SOUZA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir uma classe, em substituição, para a Sra. **CLEA DE FATIMA DOS SANTOS E SOUZA**, da Educação Básica I, 31 horas aula, no período da tarde, na Emeb "Nossa Senhora do Loreto" desta Prefeitura Municipal, no período de 20 de abril de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de abril de 2026.

São José do Rio Pardo, 29 de abril de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 20.005, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para o docente cadastrado Sr. **GABRIEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir para o Sr. **GABRIEL NOGUEIRA DE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 29 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1798

Página 4 de 11

OLIVEIRA, aulas de Inglês, 6 horas aula, nos períodos da manhã e tarde, na EMEB “Stella Maris Barbosa Catalano” desta Prefeitura Municipal, no período de 20 de abril de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de abril de 2026.

São José do Rio Pardo, 29 de abril de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 20.006, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para o docente cadastrado Sr. **PABLO ALEXANDRE DA SILVA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para o Sr. **PABLO ALEXANDRE DA SILVA**, aulas de Inglês, 48 horas aula, nos períodos da manhã e tarde, na EMEB “Stella Maris Barbosa Catalano” e EMEB “Zélia Maria Zanetti” desta Prefeitura Municipal, no período de 14 de abril de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2026.

São José do Rio Pardo, 29 de abril de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Licitações e Contratos

Pregão

Pregão Eletrônico 15/2026 Aquisição de combustível (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel Comum), com abastecimento em posto de atendimento no município de São José do Rio Pardo com funcionamento diário, para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. **Abertura da sessão: 18/05/26 às 9h.** O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br>.
Início do envio da proposta eletrônica: 04/05/26.

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 28/2025; CA= Aglon Comércio e Representações Ltda; PE=36/2025; O= registro de preços para futura eventual aquisição de medicamentos, com vistas à contemplação das demandas do setor de requisições judiciais e atendimento à REMUME da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo- SP, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 30.811,50 (trinta mil oitocentos e onze reais e cinquenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=28 de julho de 2025.

Nº 28/2025; CA= AnimalForce Medicamentos Ltda EPP; PE=36/2025; O= registro de preços para futura eventual aquisição de medicamentos, com vistas à contemplação das demandas do setor de requisições judiciais e atendimento à REMUME da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo- SP, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 10368,00 (dez mil trezentos e sessenta e oito reais); P= 12 (doze) meses; DA=28 de julho de 2025.

Nº 28/2025; CA= Atcon Alimentos Ltda Me; PE=36/2025; O= registro de preços para futura eventual aquisição de medicamentos, com vistas à contemplação das demandas do setor de requisições judiciais e atendimento à REMUME da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo- SP, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 1368,00 (um mil trezentos e sessenta e oito reais); P= 12 (doze) meses; DA=28 de julho de 2025.

Nº 28/2025; CA= Avaremed Distribuidora de Medicamentos Ltda ; PE=36/2025; O= registro de preços para futura eventual aquisição de medicamentos, com vistas à contemplação das demandas do setor de requisições judiciais e atendimento à REMUME da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo- SP, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 222.261,64 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos); P= 12 (doze) meses; DA=28 de julho de 2025.

Nº 28/2025; CA= Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda PE=36/2025; O= registro de preços para futura eventual aquisição de medicamentos, com vistas à contemplação das demandas do setor de requisições judiciais e atendimento à REMUME da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo- SP, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 16.519,20 (dezesesseis mil quinhentos e dezenove reais e vinte centavos); P= 12 (doze) meses; DA=28 de julho de 2025.

Nº 28/2025; CA= Dakfilm Comercial Ltda; PE=36/2025; O= registro de preços para futura eventual aquisição de medicamentos, com vistas à contemplação das demandas do setor de requisições judiciais e atendimento à REMUME da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo- SP, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 53.538,00 (cinquenta e três mil quinhentos e trinta e oito reais); P= 12 (doze) meses; DA=28 de julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 29 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1798

Página 5 de 11

Nº 28/2025; CA= Esfigmed Comercial Hospitalar Ltda EPP; PE=36/2025; O= registro de preços para futura eventual aquisição de medicamentos, com vistas à contemplação das demandas do setor de requisições judiciais e atendimento à REMUME da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo- SP, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 23.180,80 (vinte e três mil cento e oitenta reais e oitenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=28 de julho de 2025.

Nº 28/2025; CA= Interlab Farmacêutica Ltda; PE=36/2025; O= registro de preços para futura eventual aquisição de medicamentos, com vistas à contemplação das demandas do setor de requisições judiciais e atendimento à REMUME da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo- SP, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 203.196,80 (duzentos e três mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=28 de julho de 2025

Nº 28/2025; CA= JT Medicamentos Ltda EPP PE=36/2025; O= registro de preços para futura eventual aquisição de medicamentos, com vistas à contemplação das demandas do setor de requisições judiciais e atendimento à REMUME da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo- SP, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); P= 12 (doze) meses; DA=28 de julho de 2025

Nº 28/2025; CA= Pontamed Farmacêutica Ltda; PE=36/2025; O= registro de preços para futura eventual aquisição de medicamentos, com vistas à contemplação das demandas do setor de requisições judiciais e atendimento à REMUME da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo- SP, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 999,15 (novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos); P= 12 (doze) meses; DA=28 de julho de 2025

Nº 28/2025; CA= Portal Ltda; PE=36/2025; O= registro de preços para futura eventual aquisição de medicamentos, com vistas à contemplação das demandas do setor de requisições judiciais e atendimento à REMUME da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo- SP, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 135.073,75 (cento e trinta e cinco mil setenta e três reais e setenta e cinco centavos); P= 12 (doze) meses; DA=28 de julho de 2025

Nº 28/2025; CA= Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; PE=36/2025; O= registro de preços para futura eventual aquisição de medicamentos, com vistas à contemplação das demandas do setor de requisições judiciais e atendimento à REMUME da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo- SP, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 57.035,30 (cinquenta e sete mil trinta e cinco reais e trinta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=28 de julho de 2025

Nº 28/2025; CA= SP Hospitalar Ltda ; PE=36/2025; O=

registro de preços para futura eventual aquisição de medicamentos, com vistas à contemplação das demandas do setor de requisições judiciais e atendimento à REMUME da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo- SP, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 70.540,80 (setenta mil quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=28 de julho de 2025

Nº 28/2025; CA= Special Med Comercial Hospitalar Ltda EPP; PE=36/2025; O= registro de preços para futura eventual aquisição de medicamentos, com vistas à contemplação das demandas do setor de requisições judiciais e atendimento à REMUME da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo- SP, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 44520,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte reais); P= 12 (doze) meses; DA=28 de julho de 2025

Nº 28/2025; CA= Tolesul Distribuidora de Medicamentos Ltda PE=36/2025; O= registro de preços para futura eventual aquisição de medicamentos, com vistas à contemplação das demandas do setor de requisições judiciais e atendimento à REMUME da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo- SP, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 14.831,70 (catorze mil oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=28 de julho de 2025

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 27/2025; CA= Ana Valéria Tonelotto EPP; PE=33/2025; O= Registro de preços para futura eventual aquisição de itens de higiene pessoal para atender às necessidades das Secretarias de Assistência e Inclusão Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 3.282,84 (três mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); P= 12 (doze) meses; DA=25 de julho de 2025.

Nº 27/2025; CA= Karla Karoline Fontes Meneses EPP; PE=33/2025; O= Registro de preços para futura eventual aquisição de itens de higiene pessoal para atender às necessidades da Secretaria de Assistência e Inclusão Social, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 3498,24 (três mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos); P= 12 (doze) meses; DA=25 de julho de 2025.

Nº 27/2025; CA= R C Astolpho EPP; PE=33/2025; O= Registro de preços para futura eventual aquisição de itens de higiene pessoal para atender às necessidades da Secretaria de Assistência e Inclusão Social, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 430,68 (quatrocentos e trinta reais e sessenta e oito centavos); P= 12 (doze) meses; DA=25 de julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 29 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1798

Página 6 de 11

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 29 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1798

Página 7 de 11

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos de Pessoal

Portarias



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo-ISEEC

Credenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 147/04 de 15/09/2004, publicada no DOE-SP nº 174, seção I, página 16 em 15/09/2004. Autarquia Municipal. nº e-MEC IES 74. nº e-MEC Mantenedora 17227. Recredenciada pela Portaria CEE-GP 94, de 30/03/2026, publicada no DOE-SP nº 62, Seção I, Página 12 de 31/03/2026.

Portaria nº 1388, de 28 de abril de 2026.

Dispõe sobre a designação de responsável pela elaboração dos relatórios de Controle Interno

O Diretor Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 1376, de 06 de fevereiro de 2026, que institui o Sistema de Controle Interno no âmbito da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, e a Lei Municipal nº 2711, de 16 de março de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor LUIZ CARLOS SALATINO como responsável pela elaboração dos relatórios de Controle Interno desta IES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/02/2026.

São José do Rio Pardo, 28/04/2026

Fábio Moda Magnoni
Diretor Administrativo

Publicado no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 29 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1798

Página 8 de 11

Aposentadoria



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo-ISEEC

Credenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 147/04 de 15/09/2004, publicada no DOE-SP nº 174, seção I, página 16 em 15/09/2004. Autarquia Municipal. nº e-MEC IES 74. nº e-MEC Mantenedora 17227. Recredenciada pela Portaria CEE-GP 94, de 30/03/2026, publicada no DOE-SP nº 62, Seção I, Página 12 de 31/03/2026.

Portaria nº 1387, de 27 de abril de 2026.

Dispõe sobre a aposentadoria da professora VERA LÚCIA MONELLI SOSSAI

O Diretor Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Aposentar a servidora VERA LÚCIA MONELLI SOSSAI, aposentadoria por tempo de idade, do cargo de PROFESSOR desta Autarquia.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/04/2026

São José do Rio Pardo, 27/04/2026

Fábio Moda Magnoni
Diretor Administrativo

Publicado no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 29 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1798

Página 9 de 11

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título de Cidadã Rio-Pardense à Senhora Valéria Muller Ramos Bolsonaro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Rio-Pardense à Senhora Valéria Muller Ramos Bolsonaro.

Art. 2º A homenagem será prestada no município de São José do Rio Pardo em 29 de abril de 2026.

Art. 3º As despesas têm suporte orçamentário e serão suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 29 de abril de 2026.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo na mesma data

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi

Diretora Administrativa e Legislativa

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/04/2026

A) INDICAÇÕES

- **Ao Executivo Municipal**, sugerindo:

- adotar medidas de correção do desnível da pavimentação entre a Rodovia Prefeito Lupércio Torres e a Rua Benedita Ramos Caruso, no Bairro Santa Luzia.

- apresentação de projeto de lei que visa regulamentar o peso de mochilas escolares para as crianças.

- efetuar a limpeza do jardim da Unidade de Saúde Mental.

- efetuar a sinalização horizontal de trânsito na Rua José Maldonado Peres.

- elaboração de Projeto de Lei para instituição da "Semana Municipal da História e Cultura de São José do Rio Pardo", conforme solicitação interna.

- instalação de corrimão na rampa de acesso ao prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

- instalação de ponto de hidratação em todos os locais

de interesse turístico da cidade.

- instalação de redutor de velocidade e lombadas na Estrada Vicinal do Sítio Novo.

- instalação de redutor de velocidade na Rua Comendador José Garcia, Chácara Lasmar.

- limpeza e manutenção da Estrada dos Muladeiros.

- manutenção da estrada vicinal Venerando.

- manutenção e zeladoria da Estrada do Sítio Novo.

- notificação da empresa responsável pela pavimentação da Rua Luis Cremasco, no Bairro Natal Merli.

- notificação de proprietário para limpeza de terreno localizado na Rua Carlos Fernandes Rodrigues, no Bairro Natal Merli.

- notificação de proprietário para limpeza de terreno na Rua Gabriel de Andrade.

- notificação de proprietário para limpeza de terreno na Rua Luís Melchiori.

- notificação de proprietário para limpeza de terreno na Rua Maria Conceição Nogueira Dias Bicalho.

- notificação de proprietários de terrenos no bairro Jardim Mercedes.

- poda de árvores do canteiro central da Avenida Mascarenhas de Moraes.

- providências relacionadas ao trânsito na Rua Sergipe, no Bairro Eduardo Cassucci.

- reparo da pavimentação da Rua Antônio Granado Rios, no Bairro Natal Merli.

- **à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social**, sugerindo providências em relação a eventos ocorridos na região da Praça das Bandeiras e Epidauro, conforme Chamado de Ouvidoria.

- **à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito**, sugerindo medidas em relação a ocorrência na Rua Campos Salles, conforme Chamado de Ouvidoria.

- **à Guarda Civil Municipal**, sugerindo providências em relação a eventos ocorridos na região da Praça das Bandeiras e Epidauro, conforme Chamado de Ouvidoria.

- **à Presidência da Câmara Municipal**, sugerindo a inclusão de tópicos de acesso à informação a transparência de vereadores.

- **ao Conselho Tutelar**, sugerindo providências em relação a eventos ocorridos na região da Praça das Bandeiras e Epidauro, conforme Chamado de Ouvidoria.

- **ao Ministério Público**, sugerindo providências em relação a eventos ocorridos na região da Praça das Bandeiras e Epidauro, conforme Chamado de Ouvidoria.

- **à Polícia Militar**, sugerindo providências em relação a eventos ocorridos na região da Praça das Bandeiras e Epidauro, conforme Chamado de Ouvidoria.

- **à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB**, sugerindo providências em relação a situação de gravidade ambiental no município, no Rio Pardo.

- **ao DER-SP**, sugerindo adotar medidas de correção de desnível da pavimentação entre a Rodovia Prefeito Lupércio Torres e a Rua Benedita Ramos Caruso, no Bairro Santa Luzia.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 29 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1798

Página 10 de 11

B) REQUERIMENTOS

- **Ao Executivo Municipal**, solicitando informações sobre:

- a Guarda Civil Municipal, conforme correspondência de município.

- atendimento médico prestado a paciente com deficiência, com possível falha no diagnóstico e demora na adoção de providências clínicas adequadas.

- contratação da empresa CCMS (CONCERGI) para a obra do tratamento global de esgoto.

- cópia do AVCB de instalações da EMEB Profª Zélia Maria Zanetti.

- cópia do contrato com a MP Promoções e informações sobre implicações legais do cancelamento do evento Rio Pardo Rodeio Fest.

- custeio da publicidade do Rio Pardo Rodeio Fest.

- designação de Diretor(a) de Escola para a EMEB Profª Stella Maris Barbosa Catalano.

- detalhamento das atribuições de cada um dos servidores da escola EMEB “Profª Stella Maris Barbosa Catalano”.

- espelho de ponto dos meses de fevereiro, março e abril/2026 dos professores e demais servidores da EMEB “Profª Stella Maris Barbosa Catalano”.

- falta de determinada profissional na Creche/EMEB Maria França Torres.

- gestão e prestação de contas das Associações de Pais e Mestres (APMs), conforme Chamado de Ouvidoria.

- implementação da Lei Estadual nº 18.425/2026 (direito à amamentação em creches).

- notificação dos responsáveis para regularização de fios pendurados, nos termos da Lei Municipal Nº 6.613/2025, no cruzamento das Ruas Geraldo Lofrano e Rubens Ortiz no Jardim Margarida.

- notificação dos responsáveis para regularização de fios pendurados, nos termos da Lei Municipal Nº 6.613/2025, na Rua Anhanguera.

- possibilidade de instauração das funções de Técnico de Segurança do Trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho no quadro de funcionários, conforme Chamado de Ouvidoria.

- possível situação de déficit junto ao Instituto Municipal de Previdência (IMP) conforme noticiado em imprensa local a partir de informações do presidente do Conselho Administrativo.

- prazo para reparo asfáltico na Rua Felipe Quessada.

- situação de execução de Emenda Parlamentar nº 34, de autoria dos vereadores Rafael Kocian e Fernando Gomes, com objeto aquisição de materiais e equipamentos e custeio de mão de obra para execução de melhorias nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

- situação de execução de Emenda Parlamentar nº 56, de autoria dos vereadores Rafael Kocian e Priscila Abreu, com objeto de custeio do Projeto “Música Educa”.

- situação de execução de Emenda Parlamentar nº 61, de autoria do vereador Rafael Kocian, com objeto de

reforma dos banheiros do Centro de Convivência da Terceira Idade.

- situação de execução de Emenda Parlamentar nº 62, de autoria do vereador Rafael Kocian, com objeto de aquisição de bonecos didáticos na área da saúde e manutenção de equipamentos laboratoriais da Faculdade Euclides da Cunha (FEUC).

- situação de execução de Emenda Parlamentar nº 63, de autoria do vereador Rafael Kocian, com objeto de reforma e revitalização de praça pública localizada no Bairro Fartura.

- situação de execução de Emenda Parlamentar nº 64, de autoria do vereador Rafael Kocian, com objeto de realização do Evento “Corrida de Rua” no município de São José do Rio Pardo (com a temática de disseminação da importância da Doação de Órgãos e Tecidos), incluindo as ações de divulgação correspondentes.

- situação de execução de Emenda Parlamentar nº 65, de autoria do vereador Rafael Kocian, com objeto de aquisição de equipamentos para as unidades básicas de saúde do município.

- situação de execução de Emenda Parlamentar nº 66, de autoria do vereador Rafael Kocian, com objeto de realização de mutirões de cirurgia de catarata.

- soro antiescorpiônico no Pronto Socorro Municipal, conforme Chamado de Ouvidoria.

- viagens realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e por atletas e equipes custeadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Chamado de Ouvidoria.

- **à FEUC**, solicitando informações sobre: 1) Processo Seletivo, conforme Chamado de Ouvidoria; 2) situação de execução de Emenda Parlamentar nº 62, de autoria do vereador Rafael Kocian, com objeto de aquisição de bonecos didáticos na área da saúde e manutenção de equipamentos laboratoriais da instituição.

- **ao Instituto Municipal de Previdência - IMP**, solicitando informações sobre: 1) atualização de dados no Portal da Transparência, conforme Chamado de Ouvidoria; 2) possível situação de déficit da instituição conforme noticiado em imprensa local a partir de informações do presidente do Conselho Administrativo.

- **à SAERP**, solicitando informações sobre: 1) conserto de vazamento de água na Rua João Duva, no cruzamento com a Rua Sérgio Américo Ribeiro; 2) conserto de vazamento de água na Rua Antônio Gimenes; 3) reparo em vazamento de água na Rua Epandro Vedovato, no Bairro Buenos Aires.

- **ao Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência (IMP)**, solicitando informações sobre possível situação de déficit da instituição conforme noticiado em imprensa local.

- **à Corporação Musical Riopardense**, solicitando informações sobre situação de execução de Emenda Parlamentar nº 56, de autoria dos vereadores Rafael Kocian e Priscila Abreu, com objeto de custeio do Projeto “Música



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 29 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1798

Página 11 de 11

Educa”.

- à **Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN)**, solicitando informações sobre processo de licenciamento de exploração de terras raras em Poços de Caldas - MG, nas proximidades de barragem de rejeitos radioativos, com potencial de contaminação das águas da Bacia do Rio Pardo.

- à **Câmara Municipal de Jaguariúna/SP**, solicitando informações sobre proposta de concessão/privatização dos serviços de saneamento básico.

- à **Empresa Dunas Soluções Financeiras Ltda**, solicitando informações sobre imóvel localizado na Rua Francisquinho Dias, no centro de São José do Rio Pardo.

- à **Prefeitura Municipal de Jaguariúna/SP**, solicitando informações sobre proposta de concessão/privatização dos serviços de saneamento básico.

- à **Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas**, solicitando informações sobre processo de licenciamento de exploração de terras raras em Poços de Caldas - MG, nas proximidades de barragem de rejeitos radioativos, com potencial de contaminação das águas da Bacia do Rio Pardo.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

- **PROJETO DE LEI Nº 04, DE 07 DE ABRIL DE 2026**, que “Inclui, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de São José do Rio Pardo, a “Semana da Causa Animal”, altera o Anexo I da Lei Municipal nº 6.594, de 11 de setembro de 2025, e dá outras providências”

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 13 DE ABRIL DE 2026**, que “Concede o Título de Cidadã Rio-Pardense à Senhora Valéria Muller Ramos Bolsonaro”

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 17:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Municipal nº 5.897, de 18 de fevereiro de 2022, que “Dispõe sobre o acompanhamento e divulgação da situação financeira e atuarial do regime de previdência dos servidores públicos municipais de São José do Rio Pardo”.

Convidamos toda a população para participação (participação presencial e virtual)

São José do Rio Pardo/SP, 29 de abril de 2026.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo,
em 29/04/2026 e em 15/05/2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 05/05/2026 – Terça-feira

Horário: 19h30

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Projeto de Lei nº 009, de 02 de fevereiro de 2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São José do Rio Pardo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”.

Convidamos toda a população para participação (participação presencial e virtual)

São José do Rio Pardo/SP, 08 de abril de 2026.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo,
em 08 e em 29/04/2026

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 19/05/2026 – Terça-feira

Horário: 19h30min

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Apresentação dos resultados da Avaliação Atuarial do exercício 2025, nos termos do art. 2º da Lei